

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP nº 09/2016

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em decorrência do trágico acidente aéreo que vitimou os ocupantes do avião que transportava para a Colômbia a delegação da ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL para partida final da Copa Sul Americana,

RESOLVE:

I – decretar luto oficial de sete dias no futebol estadual em respeito às vítimas e seus familiares;

II – proceder até o dia 03/12/2016 ao adiamento de todas as partidas de futebol profissional e não profissional relativas às competições coordenadas pela FPF programadas para serem disputadas no citado período estabelecido;

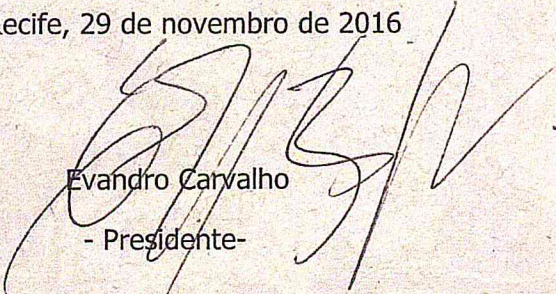
III – Apresentar, publicamente, condolências e externar profundo pesar aos familiares dos atletas pernambucanos Cleber Santana e Everton Kempes, e ao Presidente da Federação Catarinense de Futebol Delfim Peixoto, bem como aos familiares de todas as vítimas;

IV – manifestar seu irrestrito apoio à Associação Chapecoense de Futebol, expressando sua solidariedade a todos os seus torcedores.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Recife, 29 de novembro de 2016



Evandro Carvalho
- Presidente -